

**ATO CONJUNTO DO DECANATO DE EXTENSÃO E DO DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO Nº
0002/2021**

Designa os membros da Comissão de Acompanhamento da Implementação da Creditação das Atividades de Extensão como componente curricular nos cursos de Graduação da UnB

A DECANA DE EXTENSÃO e o DECANO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 21, incisos I ao VII do Regimento Geral da UnB e de acordo com a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 0118/2020 - processo SEI 23106.025080/2020-85, bem como diante do que consta no processo SEI 23106.024819/2021-12,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Acompanhamento da Implementação da Creditação das Atividades de Extensão como componente curricular nos cursos de Graduação da UnB:

- I** - Olgamir Amancia Ferreira (DEX);
- II** - Alexandre Simões Pilati (DEX/DTE);
- III** - Iracilda Pimentel Carvalho (DEX/DDIR)
- IV** - Flávia Motoyama Narita (DEX/DDC);
- V** - Juliângela Alves Damaso Gameiro (DEX/DTE);
- VI** - Leocadia Aparecida Chaves (DEX/DTE);
- VII** - Maria Natacha Toral Bertolin (FS);
- VIII** - Flaviana Barreto Lira (FAU);
- IX** - Rogério Cesar dos Santos (FUP);
- X** - Kerlei Eniele Sonaglio (DEG);
- XI** - Simone Aparecida Lisniewski (FE);
- XII** - Rose May Carneiro (CEX/FAC);
- XIII** - Lívia Cristina Lira de Sá Barreto (CEX/FCE);
- XIV** - Lívia Cristina Barros da Silva Wiesinieski (CEX/CET);

XV - Mateus Gamba Torres (CEX/IH).

Art. 2º Sob a presidência da Decana de Extensão, indicada no art.1º - I, a comissão de que trata esse ato será responsável pelo acompanhamento da implementação da Creditação das atividades de Extensão como componente curricular nos cursos de Graduação da UnB, com as atribuições informadas a seguir, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento do objeto:

I - reunir-se no âmbito da comissão bem como reunir-se com membros da comunidade acadêmica para tratar do objetivo da comissão;

II - solicitar informações e providências técnicas de setores responsáveis pelos assuntos abordados pela comissão;

III - elaborar relatórios parciais a cada cumprimento de etapa planejada;

IV - elaborar relatório final dos trabalhos ao término da comissão.

V - realizar outras ações necessárias ao cumprimento do objetivo da comissão.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos por ela desenvolvidos são considerados prestação de serviço de relevante interesse público.

Art. 4º A Comissão Organizadora será extinta após 180 dias a contar da data da publicação deste ato.

Art. 5º Revogar o Ato Conjunto do Decanato de Extensão e do Decanato de Ensino de Graduação nº 0001/2021 6410891, em virtude de atualização da composição de membros antes do início dos trabalhos.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Olgamir Amancia Ferreira
Decana de Extensão

Diego Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação

Brasília, 09 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Olgamir Amancia Ferreira, Decano(a) do Decanato de Extensão**, em 18/03/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 19/03/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6444727** e o código CRC **790C0D37**.

